



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETIVO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para o referido evento “XIV CONGRESSO – CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA”, O objetivo principal é aprimoramento da Gestão Pública Municipal, promovendo a troca de experiências e a capacitação de servidores públicos, sendo de grande relevância para o desenvolvimento das atividades deste órgão.

1.2. INFORMAÇÕES GERAIS

1.2.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: XIV CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA

1.2.2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A realização do Congresso de Gestão Pública se faz necessária diante da crescente demanda por inovação, eficiência e transparência na administração pública. O evento visa promover o intercâmbio de experiências, disseminar boas práticas, debater políticas públicas e capacitar gestores e servidores públicos em temas estratégicos da gestão governamental;

2.2. O Congresso será um espaço de diálogo entre especialistas, acadêmicos, autoridades e profissionais do setor público, propiciando o aprimoramento técnico e a atualização dos participantes frente aos desafios contemporâneos da gestão pública. Serão abordados temas como: governança, planejamento estratégico, transformação digital, gestão de pessoas, controle interno, sustentabilidade, entre outros;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

2.3. A necessidade do evento está diretamente relacionada à melhoria dos serviços prestados à sociedade, uma vez que gestores públicos mais qualificados e atualizados são essenciais para a formulação e execução de políticas públicas eficazes. Além disso, o congresso contribuirá para o fortalecimento da cultura de inovação e da gestão orientada a resultados no setor público.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando que não havia previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), foi solicitada a inclusão dos referidos itens no PCA de 2025, conforme consta no documento em anexo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Considerando as necessidades identificadas no presente estudo, a adequada solução das demandas apresentadas demanda a contratação de empresa (s) cuja atividade econômica seja compatível com o objeto pretendido. Para tanto, foi conduzida pesquisa de preços com base em parâmetros definidos pela Administração Pública, utilizando-se fontes como: veículos de mídia especializada; tabelas de referência aprovadas formalmente pelo Poder Executivo Federal; e sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio, com registros de data e hora de acesso.

4.2. Foi verificada a existência no evento "**XIV Congresso – CONSAD de Gestão Pública**", cujo objetivo é "**Aprimoramento da gestão pública municipal, promovendo troca de experiências e capacitação de servidores públicos.**", o qual atende às necessidades de atualização dos gestores e das gestões vinculadas à educação. O curso é organizado pela empresa CONSAD – CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

5.1. O fornecimento será de natureza **não continuada**, considerando que se trata da **prestação de serviço na área de gestão pública** por meio da realização de XIV CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

5.2. Especificações Técnicas dos Itens:

5.2.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar, o congresso deverá abordar conteúdos relacionados à gestão pública, com carga horária previamente estabelecida e ministrado por instituição ou empresa especializada.

5.3 Qualidade e Conformidade:

5.3.1. O Congresso deverá ser ministrado por profissionais qualificados, com formação compatível e comprovada experiência na área educacional, devendo ser garantida a emissão de certificado de conclusão para todos os participantes.

5.4 Prazo de Realização:

5.4.1. O curso ocorrerá nos dias 26/08/2025 à 28/08/2025, conforme cronograma do curso.

5.5. Local de Realização:

5.5.1. O Congresso será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil (St. De Clubes Esportivos Sil Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 – Asa Sul, Brasília – DF, cep: 70.200-002 .

5.6. Condições de Pagamento:

5.6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

5.7. Critério de Julgamento da Proposta:

5.7.1. A contratação por inexigibilidade de licitação será realizada com base na exclusividade do fornecedor e na sua capacidade técnica comprovada para atender de forma integral às necessidades específicas da Administração Pública. Embora não haja comparação de propostas, o fornecedor deverá demonstrar que o serviço ou produto oferecido é o mais adequado ao objeto, atendendo às



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

especificações detalhadas, e com um custo compatível com o mercado, justificando a escolha pela qualidade e especialização do serviço.

5.8. Documentos de Habilitação:

5.8.1. A empresa licitante deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e técnica, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.8.2. Qualificação Técnica:

5.8.2.1. A empresa deverá comprovar capacidade técnica mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a realização de cursos ou eventos de capacitação em temas relacionados à gestão Pública, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da presente contratação.

5.9. Sustentabilidade:

5.9.1. A contratada deverá conduzir suas ações observando a legislação ambiental vigente, devendo, sempre que possível, adotar práticas sustentáveis, como o uso de materiais digitais para a distribuição de conteúdo, redução de impressões e incentivo à responsabilidade sócio-ambiental.

5.10. Fiscalização e Gestão do Contrato:

5.10.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão realizados por servidor designado, conforme a legislação vigente e os termos definidos no Termo de Referência.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	20399	CURSO E/OU CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS.	SV	3

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

7.1. A solução apresentada consiste em um modelo inovador e integrado de gestão pública, voltado à modernização dos processos administrativos, à ampliação da eficiência operacional e à promoção da transparência na administração pública. Com base em princípios de governança, uso de tecnologias digitais e foco na experiência do cidadão, a proposta visa transformar a cultura organizacional e promover resultados concretos para a sociedade;

7.2. O projeto envolve a implementação de ferramentas digitais de gestão, como sistemas de monitoramento de indicadores, plataformas de participação cidadã, automação de processos e capacitação continuada dos servidores públicos. A integração entre diferentes áreas da administração permite maior controle, agilidade na tomada de decisão e melhor alocação dos recursos públicos;

7.3. Além disso, a solução se ancora em pilares como a sustentabilidade, a equidade e a inovação, contribuindo para o fortalecimento das instituições e para a construção de políticas públicas mais efetivas, alinhadas às reais necessidades da população. Os resultados esperados incluem o aumento da qualidade dos serviços prestados, a redução de custos operacionais e a consolidação de uma gestão mais estratégica, colaborativa e orientada por dados;

7.4. Nesse contexto, a contratação para participação em cursos/ou capacitações com conteúdo estruturado e especializado configura-se como a solução mais eficiente e segura, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, **artigo 74, inciso III, alínea “f”**.

7.5. A proposta visa promover **economicidade, agilidade, controle e transparência** nos processos de contratação pública, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que orientam a Administração Pública.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa da contratação é conforme planilha abaixo, considerando os limites permitidos por Lei para os casos de carona em ata de registro de preço.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20399	CURSO E/OU CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS.	SV	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.500,00	

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. Não haverá parcelamento na contratação. -

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

10.1. Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro.

11. ALINHAMENTO COM PCA

11.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Quadro de Detalhamento de Despesas.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Redução de retrabalho, otimização dos processos internos e melhoria no tempo de resposta dos serviços públicos, por meio da adoção de práticas de gestão mais modernas e orientadas por dados;

12.2. Adoção de ferramentas que favoreçam a transparência ativa, facilitando o acesso da sociedade às informações públicas e fortalecendo os mecanismos de controle social;

12.3. Promoção de uma cultura de aprendizado contínuo e inovação no setor público, com aumento da motivação e engajamento dos servidores nas práticas de melhoria da gestão;

12.4. Incremento na qualidade e na efetividade das políticas públicas implementadas, com foco na satisfação do cidadão e no atendimento às suas reais necessidades;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

12.5. Identificação de gargalos e eliminação de desperdícios, possibilitando a redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis;

12.6. Desenvolvimento de metodologias e práticas que possam ser replicadas em outros órgãos ou entes federativos, promovendo um efeito multiplicador da inovação na gestão pública.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para garantir a contratação eficiente de um curso de capacitação para os gestores para servidores e agentes políticos, serão adotadas as seguintes providências: elaboração de um Termo de Referência detalhado, que defina objetivos, conteúdos e metodologia do curso; realização de pesquisa de mercado para identificar empresas qualificadas; verificação da capacidade técnica e jurídica das empresas; análise das propostas com base na qualidade e custo; desenvolvimento de um plano de capacitação com cronograma e formas de avaliação; acompanhamento da execução do curso, com avaliações periódicas; e, ao final, elaboração de relatórios e prestação de contas conforme a legislação vigente. Essas etapas assegurarão uma gestão eficiente e alinhada às necessidades educacionais do município.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A participação institucional no **XIV Congresso de Gestão Pública**, representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento das competências técnicas e gerenciais dos servidores desta instituição, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da gestão pública;

15.2. A contratação para viabilizar a participação no referido congresso mostra-se tecnicamente viável, sendo compatível com o planejamento institucional, a dotação orçamentária disponível e as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento de pessoal e aprimoramento da administração pública;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

15.3. Ressalto que a participação neste evento atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando alinhada com os objetivos estratégicos desta instituição;

15.4. Dessa forma, **declaro a viabilidade da contratação** dos serviços necessários à participação no **XIV Congresso de Gestão Pública**, nos termos da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), quando for o caso;

15.5. A estimativa do número de participantes e o valor da contratação foram cuidadosamente calculados, assegurando que o investimento público seja utilizado de forma prudente e eficaz, atendendo à real necessidade da Secretaria e respeitando a disponibilidade orçamentária;

15.6. Em face do exposto, concluímos pela viabilidade da contratação por inexigibilidade.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 de Agosto de 2025.


VALESKA BISPO SOBRAL

COORDENADORA DE COMPRAS CENTRALIZADAS
Responsável pela elaboração do ETP

